

PROFISSIONAIS DA SAÚDE - SAMU

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:	
Dia: - Hora:	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2021 - SINDISAUDE
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

Qtde	Tipo de serviço	Carga horas			AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
7	Médico	120			R\$ 7.100,00	R\$ 49.700,00
7	Enfermeiro	120			R\$ 4.100,00	R\$ 28.700,00
7	Tecnico enfermagem	120			R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
14	Condutor	120			R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
1	Auxiliar administrativo	200			R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	Auxiliar de serviços gerais	200			R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
2	Total de salários				R\$ 111.400,00	
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)					

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		111.400,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		22.280,00
D	Adicional noturno		1.000,00
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		4.000,00
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		138.680,00

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		6.004,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	
		R\$ 3,95	-

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	A.2)	2,00
	Quantidade de passagens por dia por empregado:		
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 0,00	-
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		9.234,00
	B.2) Valor	R\$ 15,00	
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)		
	Total de Benefícios Mensais e Diários		15.238,00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes EPI	1.500,00
B	Material	1.500,00
C	Outros (mat expediente, aluguel, luz, agua, fone, net, limpeza, gerais)	2.000,00
D	medicamentos, materiais, equipamentos	7.000,00
E	Custo com manutenção do veículo	10.000,00
	Total de Insumos Diversos	22.000,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	27.736,00
B	SESI ou SESC	1,50%	2.080,20
C	SENAI ou SENAC	1,00%	1.386,80
D	INCRA	0,20%	277,36
E	Salário educação	2,50%	3.467,00
F	FGTS	8,00%	11.094,40
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	4.160,40
H	SEBRAE	0,60%	832,08
	TOTAL	36,80%	51.034,24

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	11.556,67
B	Adicional de Férias	3852,22
	Subtotal	15.408,89
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	5670,47

		TOTAL	21.079,36
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		102,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		37,80
		TOTAL	140,53
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Aviso-prévio indenizado		577,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		46,23
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		221,89
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC nº		55,47
D	Aviso-previo trabalhado		1.617,93
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		595,40
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		4.437,76
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC nº		1.109,44
		TOTAL	8.661,95
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		11.556,67
B	Ausência por doença		1.926,11
C	Licença-paternidade		28,89
D	Ausências legais		385,22
E	Ausência por acidente de trabalho		45,07
F	Outros (especificar)		
		Subtotal	13.941,96
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		5.130,64
		TOTAL	19.072,60
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		51.034,24
4.2	13º salário + adicional de férias		21.079,36
4.3	Afastamento maternidade		140,53
4.4	Custo de rescisão		8.661,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		19.072,60
4.6	Outros (especificar)		
		TOTAL	99.988,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	275.906,68
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
		%	275.906,68
B	Custo operacional	8,00%	22.072,53
		-	297.979,21
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	c)	0,00%	-

C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
a) ISS	3,00%	9.215,85
TOTAL		31.288,38

Percentual Total e Valor Total de Tributos **3,00%** **9.215,85**

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributo:
$$= \left(\frac{\text{Total de Tributos em \% dividido por 100}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$$

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

ANEXO -----B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	138.680,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	15.238,00
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	22.000,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	99.988,68
Subtotal (A + B + C + D)		275.906,68
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	31.288,38
Valor total por empregado		307.195,06

ANEXO -----C

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)		Valor total do serviço D = (B x C)
	307.195,06	1	307.195,06

ANEXO -----D

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor global da proposta

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)	R\$ 307.195,06
B	Quantidade	1
C	Valor mensal do serviço	R\$ 307.195,06
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12
		R\$ 3.686.340,72

Capão da Canoa, XXXX

Representante Legal

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e

previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o Município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.



